



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 172 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 01 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores: Titular - **Alisson Borges Zanetti**, Matrícula SIAPE ****818; Substitutos - **Felipe Volpato**, Matrícula SIAPE ****421 e **Ricardo Karpinski** para Matrícula SIAPE ****843 comporem a Comissão de Fiscalização para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado **Contrato Nº 190/2023** Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação dos equipamentos de rede e do fornecimento do serviço de internet durante os eventos da MICTI do IFC Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 09:15)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.002088/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **a113dfaa51**